



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI

Edição - 260

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 011/2019

Em, 02 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER Pensão Temporária Pensão Temporário a **MAIZA AMANDA DA SILVA**, filha menor, do servidor falecido **JOSE ADAILSO DA SILVA**, que ocupava o cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 0680, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Sertãozinho, com fundamento no art.40, § 7º, Inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho, 02 de outubro de 2019

Espedito Rufino dos Santos
Presidente/ IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 691